

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. nº 599/2020/SG, da Secretaria Geral, o qual solicita autorização para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializado na realização de 200 (duzentos) testes de análise de RT-PCR para detectar o Coronavírus – COVID-19.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para contratação emergencial para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 129/2020, da lavra do Procurador Legislativo Benedito César Correa Carvalho, datado de 13/05/2020, em que opina pela viabilidade da dispensa de licitação que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializado na realização de 200 (duzentos) testes de análise de RT-PCR para detectar o Coronavírus – COVID-19.

HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS a referida contratação emergencial Dispensa de Licitação nº 005/2020 com a empresa **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA** sob o CNPJ: 15.009.798/0001-00, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para a Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 13 de maio de 2020.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário